



MUNICIPIO DE IGUAPE

Estado de São Paulo

Assessoria Legislativa.

Rua XV de Novembro, n.º 272 – CEP: 11920-000 – Tel./fax: (13) 3848.6800

Email: @iguape.sp.gov.br Site: www.iguape.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.515, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 02 E 05 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape
– Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os festejos de Natal e Ano Novo que se aproximam, trazendo momentos de alegria e confraternização;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam decretados pontos facultativos nos dias 24, 26 e 31 (vinte e quatro, vinte e seis e trinta e um), de dezembro de 2014 e 02 e 05 (dois e cinco) de janeiro de 2015;

Art. 2º - Ficam, entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, bem como as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 3º. – O pessoal referido no art. 2º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**